

Ata de número 035/2010

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às dezoito horas (18hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 034/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei 091/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocados o parecer e o Projeto de Lei 091/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade; - Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2008, Processo do Tribunal de Contas do Estado de número 008867-0200/08-9, que tem Parecer sob número 15.221 favorável à aprovação das contas. A Comissão Especial emitiu Parecer favorável a Prestação de Contas. Colocados o Parecer da Comissão Especial e a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2008 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PP, PMDB e PT. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2010**

RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal